

SEINFRA
FOLHA
3861

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°5
NOREDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46447504415-AURINO LOPES DE SANT ANNA FILHO
<http://assinador.pscs.com.br/assinarweb/autenticacao?chave1=ampwYnSC9Ejop6ctS9Qdw&chave2=bivYHKotZXwAGXckI4FdIw>

JULIO CASSEMIRO LINS NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/08/1962, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 290.202.204-20, RG nº 2246953, órgão expedidor SDS-PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ADELMO DE OLIVEIRA, 144, CENTRO, RIO FORMOSO- PE, CEP 55570000, BRASIL.

Titular da empresa de nome NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600040862, com sede Rua São Jose, 08, Loja 04 Galeria Deolinda, Centro Rio Formoso, PE, CEP 55570000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.888.179/0001-81, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDERECO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ADELMO LUCAS DE OLIVEIRA, 144, CENTRO, RIO FORMOSO, PE, CEP 55.570-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem por objeto social:

0161-0/03 – Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Colheita de produtos agrícolas; serviço de

Colheita; serviços de

Corte de cana; serviços de

Corte, plantio, capina manual, capina química; serviço de

Plantio de lavouras agrícolas; serviço de

Plantio de mudas nos campos de cultivo por terceiros; serviço de

Plantio de mudas; serviço de

Preparação de terrenos de cultivo (realizado por terceiros); serviços de

Preparação do solo; serviço de

Roçagem, destocamento, lavração, gradagem (nivelamento do solo), sulcamento (abertura de covas); serviço de

Semeadura realizada por terceiros; serviço de

Transplante de mudas; serviço de

Serviço de preparação de terreno para fins de plantio realizado sob contrato

Serviço de cultivo, plantio e transplante de mudas realizado sob contrato

Serviço de colheita de produtos agrícolas realizado sob contrato

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificada anteriormente

Adubadoras com operador; aluguel de

Arados com operador; aluguel de

Bombardeamento de núvens; serviços de

Bhuva artificial por bombardeamento ou nucleação; serviços de

Bolhedeiras com operador; aluguel de

Bonsorcio de empregadores de mão-de-obra para agricultura

Bonratantes de mão-de-obra para a agricultura, serviços de

Bmpregadores de mão-de-obra para agricultura; condomínio de

Empregadores de mão-de-obra para agricultura; consórcio de

Empregadores de mão-de-obra para agricultura; serviço de

Empreiteiro de mão-de-obra agrícola; serviço de

Equipamentos agrícolas com operador; aluguel de

Equipamentos agrícolas com operador; locação de

Exploração de sistemas de irrigação (realizado por terceiros); serviços de

Gato, empreiteiro de mão-de-obra agrícola; serviços de

Máquinas agrícolas com operador; aluguel de

Máquinas agrícolas com operador; locação de

Máquinas e equipamentos agrícolas com operador; aluguel de

Máquinas e equipamentos agrícolas com operador; locação de

Mecanização agrícola, serviço de

Nucleação de núvens; serviços de

Tratores agrícolas com operador; aluguel de

Tratores agrícolas com operador; locação de

12/01/2021

Certifico o Registro em 11/01/2021

JUCEPE

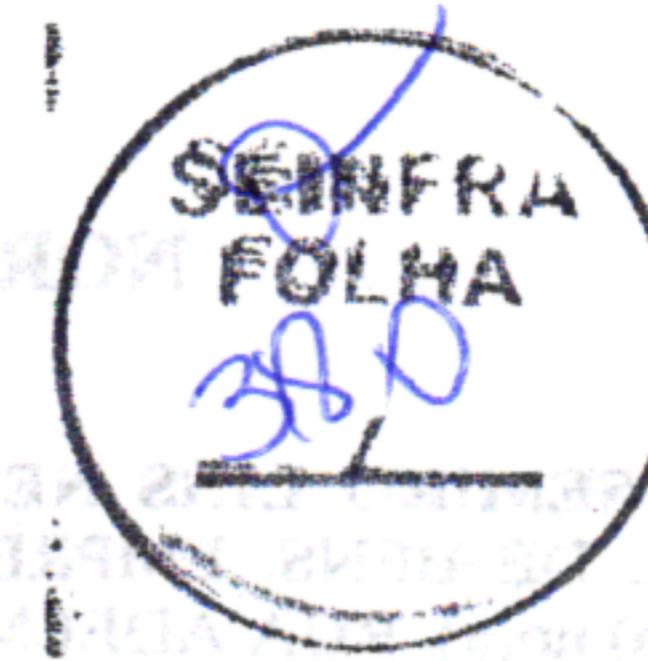
Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862

Nome da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129074024595622

Operação de sistemas de irrigação
Atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola
Fornecimento de máquinas agrícolas com operador



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwvnsca9Ejop6cts90dw&chave2=bivYHKotZXwAGXCKi4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46447504415-AURINO LOPPE SANT ANNA FILHO

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões

Água tratada (potável) através de caminhão pipa; distribuição de Água tratada (potável) através de caminhão pipa; transporte de Distribuição de água tratada (potável) através de caminhões

Transporte de água potável para consumo humano por carro-pipa

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Entulhos após o término das obras; retirada de

Entulhos e refugos de obras e demolições; coleta de

Estações de transferência de lixo; gestão de

Estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões; operação de

Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários

Lixo urbano; serviços de coleta e transporte de

Materiais recuperáveis; coleta de

Remoção de lixo urbano; serviços de

Resíduos em pequenas lixeiras públicas; coleta de

Resíduos não-perigosos de origem doméstica através de lixeiras, veículos ou caçambas; coleta de

Resíduos não-perigosos de origem industrial através de lixeiras, veículos ou caçambas; coleta de

Resíduos não-perigosos de origem urbana através de lixeiras, veículos ou caçambas; coleta de

Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc.

Coleta de materiais recuperáveis

Coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas

Coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições

Operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

Coleta de pilhas ou baterias usadas; serviços de

Coleta de resíduos biológicos; serviços de

Coleta de resíduos nucleares; serviços de

Coleta de resíduos tóxicos; serviços de

Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a

Transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de

Lixo hospitalar; serviço de coleta, acondicionamento e transporte de

Lixos hospitalares; coleta de

Óleo usado de estaleiros e postos de combustíveis; coleta de

Pilhas e baterias usadas; coleta de

Resíduos biológicos perigosos; coleta de

Resíduos perigosos para fins de transporte; identificação, tratamento e a rotulagem de

Resíduos perigosos qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado); coleta de

Resíduos que contenham substâncias ou formulações cancerígenas; coleta de

Resíduos que contenham substâncias ou formulações corrosivas; coleta de

Resíduos que contenham substâncias ou formulações explosivas; coleta de

Resíduos que contenham substâncias ou formulações infecciosas; coleta de

Resíduos que contenham substâncias ou formulações inflamáveis; coleta de

Resíduos que contenham substâncias ou formulações irritantes; coleta de

Resíduos que contenham substâncias ou formulações oxidantes; coleta de

Resíduos que contenham substâncias ou formulações prejudiciais à saúde humana ao meio ambiente; coleta

Resíduos que contenham substâncias ou formulações tóxicas; coleta de

Coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado, etc.), tais resíduos se caracterizam por conter substâncias ou formulações explosivas, oxidantes, inflamáveis, tóxicas, irritantes, cancerígenas, corrosivas, infecciosas ou de qualquer outro tipo que sejam prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente

Coleta de óleo usado de estaleiros e de postos de combustíveis

Coleta de resíduos biológicos perigosos

Coleta de resíduos radioativos

Coleta de lixos hospitalares

12/01/2021

Certifico o Registro em 11/01/2021

JUCEPE
Autenticação Digital

Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862

Nome da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP CNPJ 07.307.457/0001-00 PIS/COFINS

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129074024595622

Coleta de pilhas e baterias usadas

Operação de estações de transferência para resíduos perigosos

Identificação, o tratamento, a embalagem e a rotulagem de resíduos perigosos para fins de transporte

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos

Aterros sanitários; gestão de

Depósitos de lixo e aterros sanitários para disposição de resíduos não-perigosos; operação de

Incineração de lixo; serviços de

Resíduos não-perigosos em locais de disposição controlada ou vazadouros; despejo de

Resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem objetivo de geração de eletricidade ou Vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento; eliminação de

Usinas incineradoras de lixo; gestão de

Operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos

Eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento

Triagem e eliminação de resíduos não-perigosos por outros meios (p.ex., o despejo em locais de disposição controlada ou vazadouros)



<http://assinador.pscs.com.br/assinarweb/autenticacao?chave1=ampwNsCA9Bjop6ctS9Qdw&chave2=bivYHKotZXwAGXCKi4FDLw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46447504415-AURINO LOPES DE SANT ANNA FILHO

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Asfaltamento de vias publicas (ruas, avenidas, praças, etc.)

Calcadas, construção de

Calcadas, reforma de

Calcadas; manutenção de

Calçamento de ruas; serviço de

Conservação de vias publicas (tapa-buraco, tapa-panela, lama asfáltica e congêneres)

Fresagem de vias publicas; serviços de

Frisagem de vias publicas; serviços de

Lama asfáltica, aplicação em vias publicas

Logradouros, construção de

Logradouros, pavimentação de

Meio-fios em vias publicas, construção e/ou recuperação de

Pavimentação de ruas, obras de

Praças, construção de

Praças, reforma de

Praças; manutenção de

Pecuperação de logradouros (praças, ruas, avenidas)

Pecuperação de vias publicas (tapa-buraco, lama asfáltica, tapa-panela, etc.)

Ruas, praças, calcadas, construção e/ou reforma de

Ruas, praças, calcadas; manutenção de

Ruas; manutenção de

Sarjetas, descidas d'água, bigode e similares em vias publicas, construção de

Sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos (construção)

Tapa-buraco em vias publicas, execução de

Tapa-panela em vias publicas, execução de

Construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos

Construção de praças e calçadas para pedestres

Trabalhos de superficie e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas

Sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Estações de bombeamento de água, esgoto, águas pluviais, construção de

Estações de tratamento de esgotos, construção de

Galerias pluviais, construção de

Lagoas de tratamento de esgotos, construção de

Plantas de tratamento de água, construção de (contratante geral)

Redes de distribuição de água, construção de

Redes de esgoto, inclusive interceptores, construção de

Redes de esgotos, construção de

Reservatórios de água, construção de

Sistema de abastecimento de água, construção de

Sistema de saneamento básico, construção de

12/01/2021

Certifico o Registro em 11/01/2021

JUCEPE
JUÍZ DE PONTO E COMARCA DO PIAUÍ

Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862

Nome da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129074024595622



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwvNSCA9Ejop6ctS9Qdw&chave2=bivYHkotZxwAGxCKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 4644750415-AURINO LOPES SANT'ANNA FILHO

Sistemas de distribuição de água, construção de
Sistemas de esgotos sanitários, construção de

Construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de Bombeamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água

Construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores

Construção de estações de tratamento de esgoto (ete)

Construção de estações de bombeamento de esgoto

Construção de galerias pluviais

Manutenção de redes de abastecimento de água tratada

Manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

Bota fora; serviços de

Compactação do terreno; serviço de

Corte e aterro; serviços de

Derrocamentos; serviços de (construção)

Desaterro; serviços de

Dinamitação (construção)

Dreno profundo, construção de

Dreno profundo; recomposição (reconstrução) de

Drenos em camadas (colchão drenante, camada drenante); execução de

Drenos lineares (longitudinais, transversais, oblíquos, verticais, sub-horizontais); execução de

Escavação (escavações) diversas para a execução de construção (obras)

Escavadoras para construção com operador; aluguel(locação) de

Grandes movimentações de terra (construção)

Leitos ou perfis de rios; regularização de

Máquinas de terraplenagem com operador; aluguel (locação) de

Motoniveladores com operador; locação de

Motoniveladores para construção com operador; aluguel de

Movimentação de terra; serviços de

Nivelamento (nivelamento) para construção de rodovias (viárias) e aeroportos; obras de

Nivelamento (nivelamento), exceto para construção de rodovias e aeroportos; obras de

Nivelamentos diversos para construção civil (obras)

Rochas através de explosivos; remoção de

Rochas; escavação (escavações) e remoções de

Terra; movimentação de (construção)

Terra; remoção, retirada de

Conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra

Execução de escavações diversas para construção civil

Derrocamentos (desmonte de rochas)

Nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos

Destruição de rochas através de explosivos

Aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

Andaime torre, montagem e desmontagem de

Andaimes de encaixe em quadros para uso em fachadas (fachadeiros), montagem e desmontagem de

Andaimes e plataformas suspensas, montagem e desmontagem de

Andaimes fachadeiros, montagem e desmontagem de

Andaimes industriais, montagem e desmontagem de

Andaimes tubulares, montagem e desmontagem de

Andaimes, montagem e desmontagem de

Andaimes, plataformas, formas para concreto e escoramento, desmontagem de

Andaimes, plataformas, formas para concreto e escoramento, montagem de

Aparalixos, montagem e desmontagem de

Cimbramento, montagem e desmontagem de

Escoramento, montagem e desmontagem de

Escoras, montagem e desmontagem de

Estruturas metálicas moveis, desmontagem de

Estruturas metálicas tubulares temporárias para usos diversos (arquibancadas, palcos, etc.), exceto

por conta de terceiros, montagem e desmontagem de

Estruturas temporárias, montagem e desmontagem de

Fórmulas metálicas para lajes, colunas, vigas e pilares, montagem e desmontagem de

Plataformas de trabalho, montagem e desmontagem de

12/01/2021

Certifico o Registro em 11/01/2021

Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862

Nome da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129074024595622



Terças e treliças metálicas para escoramento de pontes, viadutos e passarelas, montagem e desmontagem de

Montagem e desmontagem de plataformas de trabalho e andaimes, exceto o aluguel de andaimes e

Plataformas de trabalho

Montagem e desmontagem de fôrmas para concreto e escoramentos

Montagem e desmontagem de estruturas temporárias

**SEMPRA
FOLHA
373**

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Aluguel de automóveis com condutor, municipal

Aluguel de automóveis com motorista, municipal

Aluguel de veículos rodoviários com motorista, municipal

Automóveis com motorista, municipal; locação de

Veículos rodoviários de passageiros com motorista, municipal; locação de

Locação de automóveis com motorista ou condutor

4924-8/00 - Transporte escolar (inclusive gerenciamento)

Ônibus escolar intermunicipal

Ônibus escolar municipal

Transporte de escolares

Transporte escolar intermunicipal

Transporte escolar municipal

Transporte rodoviário de alunos, estudantes; serviços de

Transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Aluguel de ônibus, municipal, com motorista

Ônibus municipal com motorista; locação de

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Transporte rodoviário de funcionários; serviços de

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento no âmbito municipal

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Aluguel de automóveis com condutor, intermunicipal, interestadual, internacional

Aluguel de automóveis com motorista, intermunicipal, interestadual, internacional

Aluguel de ônibus, intermunicipal, interestadual, internacional, com motorista

Aluguel de veículos rodoviários com motorista, interestadual

Aluguel de veículos rodoviários com motorista, intermunicipal

Aluguel de veículos rodoviários com motorista, internacional

Automóveis com motorista intermunicipal, interestadual, internacional; locação de

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Veículos rodoviários de passageiros com motorista, interestadual; locação de

Veículos rodoviários de passageiros com motorista, intermunicipal; locação de

Veículos rodoviários de passageiros com motorista, internacional; locação de

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento no âmbito intermunicipal, fora da região metropolitana, interestadual e internacional

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Transporte rodoviário de animais vivos, municipal

Transporte rodoviário de carga viva, municipal

Transporte rodoviário de carga, municipal

Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal

Transporte rodoviário municipal de cargas em geral, em contêineres

Transporte rodoviário de carga em geral, exceto de produtos perigosos e mudanças, dentro do município

Locação de veículos rodoviários de carga com motorista, municipal

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Transporte em veículos de tração animal ou humana - exceto no âmbito municipal

Transporte rodoviário de animais vivos, intermunicipal, interestadual e internacional

Transporte rodoviário de carga viva, intermunicipal, interestadual e internacional

Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional

Transporte rodoviário de cargas em geral, interestadual

Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal

Certifico o Registro em 11/01/2021

JUCEPE

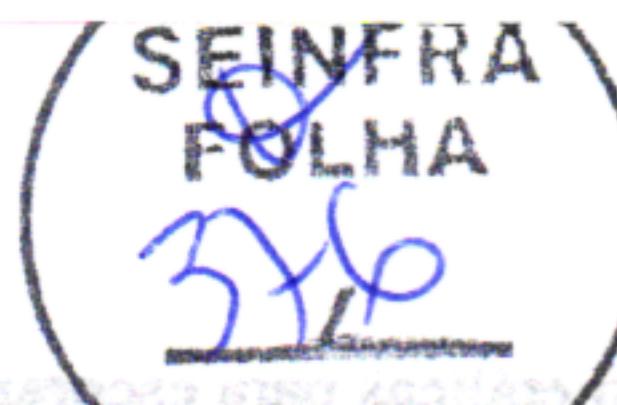
Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862

Nome da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129074024595622

12/01/2021



Transporte rodoviário interestadual, internacional de carga em geral
Transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em geral, em contêineres
Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional
Transporte intermunicipal, interestadual e internacional de cargas, em contêineres
Locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

Caminhão tanque de combustíveis; transporte rodoviário combustíveis; transporte rodoviário de
Explosivos; transporte rodoviário de
Gases de todos os tipos; transporte rodoviário de
Gasolina; transporte rodoviário de
Matérias corrosivas; transporte rodoviário de
Matérias radioativas; transporte rodoviário de
Óleo diesel; transporte rodoviário de
Produtos corrosivos; transporte rodoviário de
Produtos inflamáveis líquidos; transporte rodoviário de
Produtos inflamáveis sólidos; transporte rodoviário de
Produtos perigosos em contêineres; transporte rodoviário de
Produtos perigosos; transporte rodoviário
Produtos radioativos; transporte rodoviário de
Substâncias oxidantes; transporte rodoviário de
Substâncias tóxicas ou infectantes; transporte rodoviário de
Transporte rodoviário de cargas perigosas
Transporte rodoviário de produtos considerados perigosos com base no tipo de risco que apresentam (segundo Legislação específica), tais como: explosivos, gases, inflamáveis líquidos ou sólidos, substâncias oxidantes, tóxicas ou infectantes, matérias radioativas ou corrosivas e outras similares

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Automóveis sem condutor; leasing operacional de
Automóveis sem condutor; locação de, aluguel de, leasing operacional de
Automóveis sem motorista; locação de, aluguel de, leasing operacional de
Automóveis; arrendamento sem opção de compra de
Autos de passeio sem motorista; locação de, aluguel de
Bugres; aluguel de, locação de
Caminhonetas de passeio sem motorista; locação de, aluguel de
Carros de passeio sem motorista; locação de, aluguel de
Locadora de automóveis
Locadora de autos
Locadora de carros
Locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista

7112-0/00 - Serviços de engenharia

Assessoria técnica em construção
Assistência técnica na área de engenharia
Avaliação, perícia e inspeção em engenharia; serviços de
Bioengenharia
Calculista em construção; escritório de
Cálculo estrutural; serviços de
Consultoria em engenharia civil, naval, elétrica, eletrônica, hidráulica; serviços de
Consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas
Consultoria em engenharia de tráfego
Engenharia ambiental; serviços de
Engenharia automotiva; serviços de
Engenharia consultiva; serviços de
Engenharia de projetos; serviços de
Engenharia de trânsito; serviços de
Engenharia de transporte; consultoria em
Engenharia naval; serviços de
Engenharia portuária; serviços de
Engenharia; serviços técnicos de
Escritório de projetista; serviços de engenharia
Escritório de projetos de engenharia
Fiscalização de obras; serviços de

SEINFRA
FOLHA
30



Gerenciamento da elaboração de projetos de engenharia

Inspeção técnica de engenharia

Máquinaria e instalações industriais; projetos de, concepção de

Planejamento de obras; serviços de

Os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas:

Engenharia civil, hidráulica e de tráfego

Engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.

Engenharia ambiental, engenharia acústica, etc.

Supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares

Supervisão de contratos de execução de obras

Supervisão e gerenciamento de projetos

Vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia

Concepção de maquinaria, processo e instalações industriais

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões sem motorista; locação de, aluguel de)

Caminhões sem condutor; locação de, aluguel de

Caminhões sem motorista; locação de, aluguel de

Caminhões; arrendamento sem opção de compra de

Caminhões; leasing operacional de

Carretos; locação de, aluguel de transporte para

Motocicletas; locação de, aluguel de

Ônibus sem condutor; locação de, aluguel de

Ônibus sem motorista; locação de, aluguel de

Ônibus; arrendamento sem opção de compra de

Ônibus; leasing operacional de

Reboques e semi-reboques; arrendamento sem opção de compra de

Reboques; locação de, aluguel de

Semi-reboques; locação de, aluguel de

Trailers sem condutor; locação de, aluguel de

Locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Adubadoras sem operador; aluguel de

Arados sem operador; aluguel de

Colhedeiras sem operador; aluguel de

Equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de, locação de

Equipamentos agrícolas sem operador; leasing operacional de

Implementos agrícolas sem operador; aluguel de, locação de

Máquinas agrícolas sem operador; aluguel de, locação de

Máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de, locação de

Máquinas e equipamentos agrícolas; leasing operacional de

Tratores agrícolas sem operador; aluguel de, locação de

Aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, tais como:

Colhedeiras, arados, adubadoras, tratores agrícolas e similares

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Betoneiras; aluguel de, locação de

Escavadoras para construção sem operador; aluguel de, locação de

Formas para concreto; aluguel de, locação de

Guindastes, empilhadeiras para construção civil, sem operador; aluguel de, locação de

Máquinas de terraplenagem sem operador; aluguel de, locação de

Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de, locação de

Máquinas e equipamentos para construção; arrendamento sem opção de compra de

Máquinas e equipamentos para construção; leasing operacional de

Motoniveladoras para construção sem operador; aluguel de, locação de

Tratores para construção sem operador; aluguel de, locação de

Aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares

Certifico o Registro em 11/01/2021

JUCEPE

Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862

Nome da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129074024595622

12/01/2021



7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Estandes para feiras e eventos, sem montagem; aluguel de, locação de

Módulos metálicos para alojamento; aluguel de, locação de

Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; leasing operacional de

Sanitários portáteis; aluguel de, locação de

Sanitários químicos; aluguel de, locação de

Tabuleiros de feira; locação de, montagem de

Tendas; aluguel, locação de

Toldos; aluguel de, locação de

Aluguel e leasing operacional, incluindo montagem, de: palcos, coberturas e estandes para qualquer uso, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos e outras estruturas de uso temporário

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Equipamento de som com operador; atividade de

Fornecimento de som para casas de espetáculos; serviços de

Illuminação cênica; serviços de

Illuminação ligada às atividades artísticas, cênicas; serviços de

Sonorização de espaços para artes cênicas

Telão com operador; atividade de fornecimento de

Atividades de sonorização e iluminação de salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades artísticas e culturais

CNAE FISCAL

0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

3600-6/02 - distribuição de água por caminhões

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos

3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4313-4/00 - obras de terraplenagem

4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924-8/00 - transporte escolar

4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

7712-0/00 - serviços de engenharia

7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

Em face das alterações, CONSOLIDADA-SE o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP(art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade com sede Rua Adelmo Lucas de Oliveira, 144, Centro, Rio Formoso-PE CEP 55.570-000

12/01/2021

Certifico o Registro em 11/01/2021

Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862

JUCEPE

Nome da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129074024595622

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Colheita de produtos agrícolas; serviço de

Colheita; serviços de

Corte de cana; serviços de

Corte, plantio, capina manual, capina química; serviço de

Plantio de lavouras agrícolas; serviço de

Plantio de mudas nos campos de cultivo por terceiros; serviço de

Plantio de mudas; serviço de

Preparação de terrenos de cultivo (realizado por terceiros); serviços de

Preparação do solo; serviço de

Rocagem, destocamento, lavração, gradagem (nivelamento do solo), sulcamento (abertura de covas); serviço de

Serviço de

Semeadura realizada por terceiros; serviço de

Transplante de mudas; serviço de

Serviço de preparação de terreno para fins de plantio realizado sob contrato

Serviço de cultivo, plantio e transplante de mudas realizado sob contrato

Serviço de colheita de produtos agrícolas realizado sob contrato

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificada anteriormente

Adubadoras com operador; aluguel de

Arados com operador; aluguel de

Bombardeamento de níveis; serviços de

Bhuva artificial por bombardeamento ou nucleação; serviços de

Bolhedeiras com operador; aluguel de

Bonsocio de empregadores de mão-de-obra para agricultura

Bontratantes de mão-de-obra para a agricultura, serviços de

Bmpregadores de mão-de-obra para agricultura; condomínio de

Empregadores de mão-de-obra para agricultura; consórcio de

Empregadores de mão-de-obra para agricultura; serviço de

Empreiteiro de mão-de-obra agrícola; serviço de

Equipamentos agrícolas com operador; aluguel de

Equipamentos agrícolas com operador; locação de

Exploração de sistemas de irrigação (realizado por terceiros); serviços de

Gato, empreiteiro de mão-de-obra agrícola; serviços de

Máquinas agrícolas com operador; aluguel de

Máquinas agrícolas com operador; locação de

Máquinas e equipamentos agrícolas com operador; aluguel de

Máquinas e equipamentos agrícolas com operador; locação de

Mecanização agrícola, serviço de

Nucleação de níveis; serviços de

Tratores agrícolas com operador; aluguel de

Tratores agrícolas com operador; locação de

Operação de sistemas de irrigação

Atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola

Fornecimento de máquinas agrícolas com operador

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões

Água tratada (potável) através de caminhão pipa; distribuição de

Água tratada (potável) através de caminhão pipa; transporte de

Distribuição de água tratada (potável) através de caminhões

Transporte de água potável para consumo humano por carro-pipa

3702-29/00 - Atividades relacionadas a esgotos, exceto a gestão de redes

Limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações

Serviços de desentupimento de galerias pluviais

SEINFRA
FOLHA
383



http://assinador.pscs.com.br/assinarweb/autenticacao?chave1=ampwYNSCA9Ejop6cts9Qdw&chave2=bivHKotZxwAGXckI4FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46447504415-AURINO LOPES DE SANT ANNA FILHO

11/01/2021

12/01/2021

Certifico o Registro em 11/01/2021

JUCEPE

Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862

Nome da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129074024595622

Serviços de esvaziamento de fossas sépticas

Serviços de limpeza de canais urbanos

Serviços de limpeza de fossas sépticas

Serviços de limpeza de galerias pluviais

Limpeza de tanques de infiltração

Serviços de limpeza em sanitários químicos

Serviços de retirada de lama

Esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto

O esvaziamento e a limpeza de tanques de infiltração e fossas sépticas, sumidouros e poços de esgoto

A limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações

A retirada de lama

Os serviços de limpeza em sanitários químicos

SEIFRA
FOLHA

370



3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Entulhos após o término das obras; retirada de

Entulhos e refugos de obras e demolições; coleta de

Estações de transferência de lixo; gestão de

Estações de transferência de resíduos não-perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros sanitários ou lixões; operação de

Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários

Lixo urbano; serviços de coleta e transporte de

Materiais recuperáveis; coleta de

Remoção de lixo urbano; serviços de

Resíduos em pequenas lixeiras públicas; coleta de

Resíduos não-perigosos de origem doméstica através de lixeiras, veículos ou caçambas; coleta de

Resíduos não-perigosos de origem industrial através de lixeiras, veículos ou caçambas; coleta de

Resíduos não-perigosos de origem urbana através de lixeiras, veículos ou caçambas; coleta de

Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc.

Coleta de materiais recuperáveis

Coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas

Coleta de entulhos e refugos de obras e de demolições

Operação de estações de transferência de resíduos não-perigosos, que são unidades responsáveis pelo armazenamento temporário e a transferência definitiva de resíduos não-perigosos para os aterros e lixões

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

Coleta de pilhas ou baterias usadas; serviços de

Coleta de resíduos biológicos; serviços de

Coleta de resíduos nucleares; serviços de

Coleta de resíduos tóxicos; serviços de

Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo armazenamento temporário e a

Transferência definitiva de resíduos perigosos para os locais definitivos; operação de

Lixo hospitalar; serviço de coleta, acondicionamento e transporte de

Lixos hospitalares; coleta de

Óleo usado de estaleiros e postos de combustíveis; coleta de

Pilhas e baterias usadas; coleta de

Resíduos biológicos perigosos; coleta de

Resíduos perigosos para fins de transporte; identificação, tratamento e a rotulagem de

Resíduos perigosos qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado); coleta de

Resíduos que contenham substâncias ou formulações cancerígenas; coleta de

Resíduos que contenham substâncias ou formulações corrosivas; coleta de

Resíduos que contenham substâncias ou formulações explosivas; coleta de

Resíduos que contenham substâncias ou formulações infecciosas; coleta de

Resíduos que contenham substâncias ou formulações inflamáveis; coleta de

Resíduos que contenham substâncias ou formulações irritantes; coleta de

Resíduos que contenham substâncias ou formulações oxidantes; coleta de

Resíduos que contenham substâncias ou formulações prejudiciais à saúde humana ao meio ambiente; coleta de

Resíduos que contenham substâncias ou formulações tóxicas; coleta de

Coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico (sólido, líquido, pastoso, granulado, etc.). tais resíduos se caracterizam por conter substâncias ou formulações explosivas, oxidantes, inflamáveis, tóxicas, irritantes, cancerígenas, corrosivas, infecciosas ou de qualquer outro tipo que sejam prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente

Coleta de óleo usado de estaleiros e de postos de combustíveis

Certifico o Registro em 11/01/2021

JUCEPE

Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862
Nome da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 129074024595622

12/01/2021

SEINFRA
FOLHA

371



http://assinador.pscs.com.br/assinarweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Ejop6cts9Qdw&chave2=bivYHKotZXWAGXcKi4FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46447504415-AURINO LOPES DE SANT ANNA FILHO

Coleta de resíduos biológicos perigosos

Coleta de resíduos radioativos

Coleta de lixos hospitalares

Coleta de pilhas e baterias usadas

Operação de estações de transferência para resíduos perigosos

Identificação, o tratamento, a embalagem e a rotulagem de resíduos perigosos para fins de transporte

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos

Aterros sanitários; gestão de

Depósitos de lixo e aterros sanitários para disposição de resíduos não-perigosos; operação de

Incineração de lixo; serviços de

Resíduos não-perigosos em locais de disposição controlada ou vazadouros; despejo de

Resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem objetivo de geração de eletricidade ou

Vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento; eliminação de

Usinas incineradoras de lixo; gestão de

Operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos

Eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento

Triagem e eliminação de resíduos não-perigosos por outros meios (p.ex., o despejo em locais de disposição controlada ou vazadouros)

4120-4/00 - Construção de edifícios

Apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc., construção de

Apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc., reforma de

(construtor geral)

Apartamentos, casas, conjuntos habitacionais, prédios, edifícios, edificações, condomínios, residências, etc., reformas em

Construção ou reforma de armazéns, silos, depósitos e etc.

Construção de cabines (conteineres) para usos residencial, comercial ou industrial

Construção de cabines sanitárias de concreto e pvc

Construção ou reforma de casa de guarda

Montagem de (quando executada por unidade especializada) casas pré-fabricadas, kits de habitação, etc.

Casas, residências, moradias, apartamentos, etc. unifamiliares, construção ou reforma de

Construção ou reforma de centros comerciais, galerias, shopping centers, lojas comerciais, etc.

Construção ou reforma de cinemas, teatros, clubes, circos, salas de espetáculos, parques de diversão, etc.

Construção ou reforma de clinicas, hospitais

Construtores residenciais

Consultórios e clínicas médicas, construção ou reforma de

Edificações não residenciais: escritórios, lojas, plantas industriais, prédios governamentais e etc., obras de reformas em

Edificações para fins culturais ou recreativos, construção de

Edificações pré moldadas, quando executada por unidade especializada, montagem de

Edificações pré-fabricadas, montagem de (quando executada por unidade especializada)

Edificações residenciais, construção (construtor) e reforma em

Edifícios comerciais, construção ou reforma de

Edifícios apartamentos, construção de

Edifícios garagem e garagens subterrâneas, construção ou reforma de

Edifícios pré-moldados ou pré-fabricados de qualquer material, de natureza permanente ou temporária quando executada por unidade especializada, montagem de

Edifícios residenciais multifamiliares, inclusive arranha-céus, construção ou reforma de

Escolas, faculdades, universidades, colégios, creches e outros edifícios destinados ao ensino, construção ou reforma de

A construção de edifícios residenciais de qualquer tipo:

Casas e residências unifamiliares

Edifícios residenciais multifamiliares, incluindo edifícios de grande altura (arranha-céus)

A construção de edifícios comerciais de qualquer tipo:

Consultórios e clínicas médicas

Escolas

Escrítórios comerciais

Hospitais

Hotéis, motéis e outros tipos de alojamento

Lojas, galerias e centros comerciais

Restaurantes e outros estabelecimentos similares

Shopping centers

A construção de edifícios destinados a outros usos específicos:

Armazéns e depósitos

Edifícios garagem, inclusive garagens subterrâneas

Edifícios para uso agropecuário

12/01/2021

Certifico o Registro em 11/01/2021

JUCEPE

Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862

Nome da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129074024595622



SEINFRA
FOLHA
36

Asfaltamento de vias publicas (ruas, avenidas, praças, etc.)
Calcadas, construção de
Calcadas, reforma de
Calcadas; manutenção de
Calçamento de ruas; serviço de
Conservação de vias publicas (tapa-buraco, tapa-panela, lama asfáltica e congêneres)
Fresagem de vias publicas; serviços de
Frisagem de vias publicas; serviços de
Lama asfáltica, aplicação em vias publicas
Logradouros, construção de
Logradouros, pavimentação de
Meio-fios em vias publicas, construção e/ou recuperação de
Pavimentação de ruas, obras de
Praças, construção de
Praças, reforma de
Praças; manutenção de
Recuperação de logradouros (praças, ruas, avenidas)
Recuperação de vias publicas (tapa-buraco, lama asfáltica, tapa-panela, etc.)
Ruas, praças, calcadas, construção e/ou reforma de
Ruas, praças, calcadas; manutenção de
Ruas; manutenção de
Sarjetas, descidas d'água, bigode e similares em vias publicas, construção de
Sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos (construção)
Tapa-buraco em vias publicas, execução de
Tapa-panela em vias publicas, execução de
Construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos
Construção de praças e calçadas para pedestres
Trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas
Sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Estações de bombeamento de água, esgoto, águas pluviais, construção de
Estações de tratamento de esgotos, construção de
Galerias pluviais, construção de
Lagoas de tratamento de esgotos, construção de
Plantas de tratamento de água, construção de (contratante geral)
Redes de distribuição de água, construção de
Redes de esgoto, inclusive interceptores, construção de
Redes de esgotos, construção de
Reservatórios de água, construção de
Sistema de abastecimento de água, construção de
Sistema de saneamento básico, construção de
Sistemas de distribuição de água, construção de
Sistemas de esgotos sanitários, construção de
Construção de sistemas para o abastecimento de água tratada: reservatórios de distribuição, estações elevatórias de bombearamento, linhas principais de adução de longa e média distância e redes de distribuição de água
Construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores
Construção de estações de tratamento de esgoto (etc)
Construção de estações de bombeamento de esgoto
Construção de galerias pluviais
Manutenção de redes de abastecimento de água tratada
Manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

Bota fora; serviços de
Compactação do terreno; serviço de
Corte e aterro; serviços de
Derrocamentos; serviços de (construção)
Desaterro; serviços de
Dinamitação (construção)
Dreno profundo, construção de
Dreno profundo; recomposição (reconstrução) de

12/01/2021

Certifico o Registro em 11/01/2021

JUCEPE
JUÍZ DE PONTO E TERRITÓRIO

Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862

Nome da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129074024595622

SEINFRA
FOLHA
367



Transporte rodoviário de alunos, estudantes; serviços de
Transporte especializado na locomoção de estudantes da rede pública ou privada

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Aluguel de ônibus, municipal, com motorista

Ônibus municipal com motorista; locação de

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Transporte rodoviário de funcionários; serviços de

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento no âmbito municipal

4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Aluguel de automóveis com condutor, intermunicipal, interestadual, internacional

Aluguel de automóveis com motorista, intermunicipal, interestadual, internacional

Aluguel de ônibus, intermunicipal, interestadual, internacional, com motorista

Aluguel de veículos rodoviários com motorista, interestadual

Aluguel de veículos rodoviários com motorista, intermunicipal

Aluguel de veículos rodoviários com motorista, internacional

Automóveis com motorista intermunicipal, interestadual, internacional; locação de

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Veículos rodoviários de passageiros com motorista, interestadual; locação de

Veículos rodoviários de passageiros com motorista, intermunicipal; locação de

Veículos rodoviários de passageiros com motorista, internacional; locação de

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento no âmbito intermunicipal, fora da região metropolitana, interestadual e internacional

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Transporte rodoviário de animais vivos, municipal

Transporte rodoviário de carga viva, municipal

Transporte rodoviário de carga, municipal

Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal

Transporte rodoviário municipal de cargas em geral, em contêineres

Transporte rodoviário de carga em geral, exceto de produtos perigosos e mudanças, dentro do município

Locação de veículos rodoviários de carga com motorista, municipal

4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Transporte em veículos de tração animal ou humana - exceto no âmbito municipal

Transporte rodoviário de animais vivos, intermunicipal, interestadual e internacional

Transporte rodoviário de carga viva, intermunicipal, interestadual e internacional

Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional

Transporte rodoviário de cargas em geral, interestadual

Transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal

Transporte rodoviário interestadual, internacional de carga em geral

Transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional de cargas em geral, em contêineres

Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional

Transporte intermunicipal, interestadual e internacional de cargas, em contêineres

Locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional

4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

Caminhão tanque de combustíveis; transporte rodoviário combustíveis; transporte rodoviário de

Explosivos; transporte rodoviário de

Gases de todos os tipos; transporte rodoviário de

Gasolina; transporte rodoviário de

Matérias corrosivas; transporte rodoviário de

Matérias radioativas; transporte rodoviário de

Óleo diesel; transporte rodoviário de

Produtos corrosivos; transporte rodoviário de

Produtos inflamáveis líquidos; transporte rodoviário de

Produtos inflamáveis sólidos; transporte rodoviário de

Produtos perigosos em contêineres; transporte rodoviário de

Produtos perigosos; transporte rodoviário

Produtos radioativos; transporte rodoviário de

Certifico o Registro em 11/01/2021

Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862

Nome da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129074024595622

12/01/2021

Substancias oxidantes; transporte rodoviário de
Substancias tóxicas ou infectantes; transporte rodoviário de
Transporte rodoviário de cargas perigosas
Transporte rodoviário de produtos considerados perigosos com base no tipo de risco que apresentam (segundo Legislação específica), tais como: explosivos, gases, inflamáveis líquidos ou sólidos, substâncias oxidantes, tóxicas ou infectantes, matérias radioativas ou corrosivas e outras similares

SENHA
300



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=ampwvnsca9ejop6ctsts90dw&chave2=bivHkotzxwagxck4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46447504415-AURINO LOPE DE SANT'ANNA FILHO

7112-0/00 - Serviços de engenharia

Assessoria técnica em construção

Assistência técnica na área de engenharia

Avaliação, perícia e inspeção em engenharia; serviços de

Bioengenharia

Calculista em construção; escritório de

Cálculo estrutural; serviços de

Consultoria em engenharia civil, naval, elétrica, eletrônica, hidráulica; serviços de

Consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas

Consultoria em engenharia de tráfego

Engenharia ambiental; serviços de

Engenharia automotiva; serviços de

Engenharia consultiva; serviços de

Engenharia de projetos; serviços de

Engenharia de trânsito; serviços de

Engenharia de transporte; consultoria em

Engenharia naval; serviços de

Engenharia portuária; serviços de

Engenharia; serviços técnicos de

Escritório de projetista; serviços de engenharia

Escritório de projetos de engenharia

Fiscalização de obras; serviços de

Gerenciamento da elaboração de projetos de engenharia

Inspeção técnica de engenharia

Máquinaria e instalações industriais; projetos de, concepção de

Planejamento de obras; serviços de

Os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas:

Engenharia civil, hidráulica e de tráfego

Engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc.

Engenharia ambiental, engenharia acústica, etc.

Supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares

Supervisão de contratos de execução de obras

Supervisão e gerenciamento de projetos

Vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia

Concepção de maquinaria, processo e instalações industriais

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Automóveis sem condutor; leasing operacional de

Automóveis sem condutor; locação de, aluguel de, leasing operacional de

Automóveis sem motorista; locação de, aluguel de, leasing operacional de

Automóveis; arrendamento sem opção de compra de

Autos de passeio sem motorista; locação de, aluguel de

Bugres; aluguel de, locação de

Caminhonetas de passeio sem motorista; locação de, aluguel de

Carros de passeio sem motorista; locação de, aluguel de

Locadora de automóveis

Locadora de autos

Locadora de carros

Locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões sem motorista; locação de, aluguel de)

Caminhões sem condutor; locação de, aluguel de

Caminhões sem motorista; locação de, aluguel de

Caminhões; arrendamento sem opção de compra de

Caminhões; leasing operacional de

Carretos; locação de, aluguel de transporte para

12/01/2021

Certifico o Registro em 11/01/2021

JUCEPE

Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862

Nome da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129074024595622

SEIMFRA
FOLHA
365

Motocicletas; locação de, aluguel de
Ônibus sem condutor; locação de, aluguel de
Ônibus sem motorista; locação de, aluguel de
Ônibus; arrendamento sem opção de compra de
Ônibus; leasing operacional de
Reboques e semirreboques; arrendamento sem opção de compra de
Reboques; locação de, aluguel de
Semirreboques; locação de, aluguel de
Trailers sem condutor; locação de, aluguel de

Locação e leasing operacional de quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Adubadoras sem operador; aluguel de
Arados sem operador; aluguel de
Colhedeiras sem operador; aluguel de
Equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de, locação de
Equipamentos agrícolas sem operador; leasing operacional de
Implementos agrícolas sem operador; aluguel de, locação de
Máquinas agrícolas sem operador; aluguel de, locação de
Máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de, locação de
Máquinas e equipamentos agrícolas; leasing operacional de
Tratores agrícolas sem operador; aluguel de, locação de
Aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, tais como:
Colhedeiras, arados, adubadoras, tratores agrícolas e similares

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Betoneiras; aluguel de, locação de
Escavadoras para construção sem operador; aluguel de, locação de
Formas para concreto; aluguel de, locação de
Guindastes, empiladeiras para construção civil, sem operador; aluguel de, locação de
Máquinas de terraplenagem sem operador; aluguel de, locação de
Máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de, locação de
Máquinas e equipamentos para construção; arrendamento sem opção de compra de
Máquinas e equipamentos para construção; leasing operacional de
Motoniveladoras para construção sem operador; aluguel de, locação de
Tratores para construção sem operador; aluguel de, locação de
Aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como:
betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Estandes para feiras e eventos, sem montagem; aluguel de, locação de
Módulos metálicos para alojamento; aluguel de, locação de
Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; leasing operacional de
Sanitários portáteis; aluguel de, locação de
Sanitários químicos; aluguel de, locação de
Tabuleiros de feira; locação de, montagem de
Tendas; aluguel, locação de
Toldos; aluguel de, locação de
Aluguel e leasing operacional, incluindo montagem, de:palcos, coberturas e estandes para qualquer uso, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos e outras estruturas de uso temporário

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Atividade de combate e controle de pragas urbanas
Serviço de dedetização
Serviço de descupinização
Serviços de desinfecção
Serviço de desinsetização
Serviço de desratização
Serviço de fumigação



Serviços de imunização e combate de pragas urbanas
Serviços de imunização e controle de pragas urbanas
Os serviços de dedetização, desratização, descupinização e similares
O controle de pragas agrícolas (01.61-0)
Os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros (81.29-0)



http://assinador.pscs.com.br/assinaroweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Ejop6ctS9Qdw&chave2=bivYHKotZxWAGXcKi4FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46447504415-AURINO LOPES SANT ANNA FILHO

8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Capina, capinação de rua, logradouro
Serviço de desentupimento em prédios
Serviço de eliminação de microorganismos nocivos em produtos agrícolas, livros e outros
Serviço de esterilização de equipamentos médico-hospitalares
Serviço de esterilização de objetos
Serviço de esterilização hospitalar
Serviço de esterilização
Serviço de lavagem de embalagens
Serviço de lavagem de recipientes
Atividade de limpeza de acostamento de estrada
Serviço de limpeza de caixa de água
Serviço de limpeza de caixa de gordura
Serviço de limpeza de caldeiras
Serviço de limpeza de chaminés de fornos
Serviço de limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar
Serviço de limpeza de dutos para a indústria
Serviços de hidrojateamento limpeza de fornos, dutos, incineradores
Serviço de limpeza de incineradores
Serviço de limpeza de máquinas industriais
Serviços de hidrojateamento limpeza de máquinas industriais
Serviços de limpeza de piscinas
Atividade de limpeza de ruas, logradouros
Atividade de limpeza de vasilhames
Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros
Limpeza em caminhão-tanque para desgaseificação de vapor
As atividades de limpeza e de tratamento de piscinas
As atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar
A atividade de limpeza de máquinas industriais
A atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc.
A atividade de limpeza do interior de tanques marítimos
A atividade de limpeza de garrafas
A atividade de limpeza de ruas
A atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura
As outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros

8130-3/00 – Atividades paisagísticas

Manutenção de áreas verdes
Manutenção de gramado de futebol
Plantio de gramado
Serviços de paisagismo hidrosemeadura
Serviço de jardinagem
Manutenção de jardins
Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins
Plantio de grama para recomposição de áreas
Serviços de poda de árvores em área de transmissão de energia elétrica
Poda e plantio de árvores na área urbana
Poda em linhas de transmissão na área rural e urbana, serviços de:
O plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de:
Prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, etc.
Parques municipais, cemitérios, áreas verdes, etc.
Prédios industriais e comerciais
Quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais
Piscinas, lagos, canais, etc.
O plantio, tratamento e manutenção de plantas para:
O interior de residências e empresas

12/01/2021

Certifico o Registro em 11/01/2021



Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862

Nome da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129074024595622

Proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, etc.
Outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não-agrícola e não-florestal, tais como: criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, etc.
A poda e o plantio de árvores na área urbana



<http://assinador.pscs.com.br/assinarweb/autenticacao?chave1=ampwNSCA9Ejop6cts9Qdw&chave2=bivHKotZxwAGXcKi4FDLW>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46447504415-AURINO LOPES DE SANT ANNA FILHO



9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
Equipamento de som com operador; atividade de fornecimento de som para casas de espetáculos; serviços de iluminação cénica; serviços de iluminação ligada às atividades artísticas, cénicas; serviços de sonorização de espaços para artes cénicas
Telão com operador; atividade de fornecimento de Atividades de sonorização e iluminação de salas de teatro, de música e de outros espaços dedicados a atividades artísticas e culturais

CNAE FISCAL

0161-0/03 - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
3702-29/00 - Atividades relacionadas a esgotos, exceto a gestão de redes
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
7112-0/00 - serviços de engenharia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000(oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
JULIO CASSEMIRO LINS NETO	800.000	100	800.000,00
Total	800.000	100	800.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

12/01/2021

Certifico o Registro em 11/01/2021

Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862

Nome da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129074024595622

SEINFRA

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE



CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá JULIO CASSEMIRO LINS NETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

PARÁGRAFO ÚNICO. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

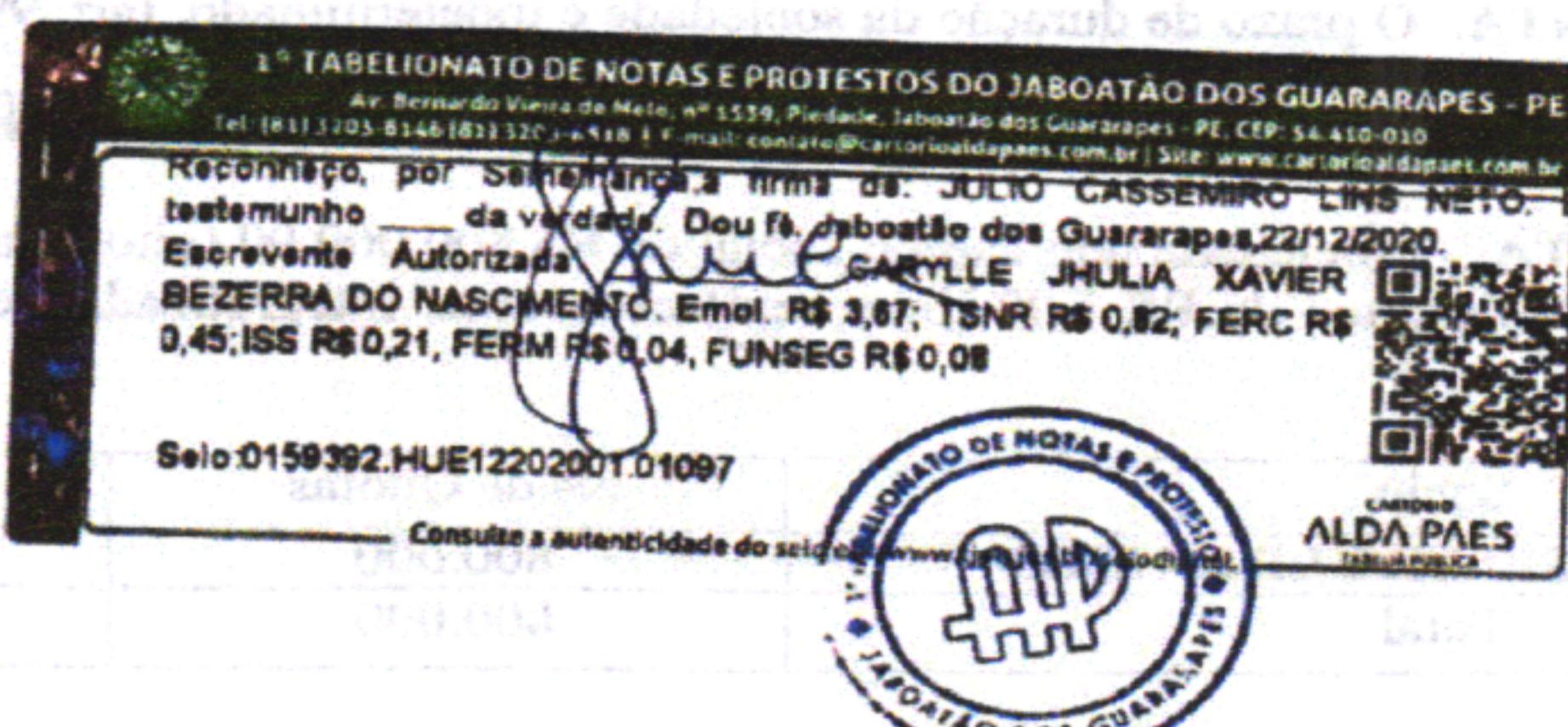
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Rio Formoso para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Rio Formoso, 07 de dezembro de 2020.

JULIO CASSEMIRO LINS NETO
Representante Legal
CPF 290.142.204-20



12/01/2021

Certifico o Registro em 11/01/2021

JUCEPE

Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862

Nome da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129074024595622



REGISTRO AUTOMÁTICO
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
PROTOCOLO	208244204 - 15/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NIRE 26600040862
CNPJ 11.888.179/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2021
SOB N: 20208244204

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20208244204

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 46447504415 - AURINO LOPES DE SANT ANNA FILHO

ESTE PROCESSO FICOU REGISTRADO AUTOMATICAMENTE NO SISTEMA.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

12/01/2021



2021-01-12 10:45:24
03544204 de AURINO LOPES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9Ejop6cts9Qdw&chave2=bivYHKotZwAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46447504415-AURINO LOPE
SANT ANNA FILHO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

O ÓRGAO AUTORIZADO OFERECE

Eu AURINO LOPES DE SANT' ANNA FILHO, Contador, com carteira profissional nº 015431/O-5 PE, inscrito no CPF nº 464.475.044-15, e RG nº 2.704.685 expedida por SSP-PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 20/824420-4 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 001/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 20 PÁGINAS;

2. DOCUMENTOS AUXILIARES, 3 Páginas:

2.1 AURINO LOPES LOPES DE SANT' ANNA, carteira do CRC, 2 páginas;

2.2 JULIO CASSEMIRO LINS NETO, Habilidade, 1 PÁGINA

Recife, 15 de Dezembro de 2020.

Assinatura

Aurino Lopes de Sant' Anna Filho
Rua Telesphoro Fragoso 781, São Martin
Recife - PE - CEP: 50.761-030 - Fone: 32227-6059
CRC-PE 015431/O-5 CPF 464.475.044-15
Insc. CMC. 252.490-2 C.E.L. 1550201008/07

12/01/2021

Certifico o Registro em 11/01/2021

JUCEPE

Arquivamento 20208244204 de 11/01/2021 Protocolo 208244204 de 15/12/2020 NIRE 26600040862

Nome da empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129074024595622



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2571746834

REPU BLCIA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JULIO CASSEMIRO LINS NETO

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/08/1962, RECIFE, PE

4a DATA EMISSÃO: 10/01/2023

4b VALIDEZ: 07/01/2028

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / US: 2246953 SSP PE

4d CPF: 290.202.204-20

5 N° REGISTRO: 02495642977

6 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: EDVALDO CASSEMIRO LINS

MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE LINS

7 ASSINATURA DO PORTADOR:

9 10 11 12

ACC			
A		07/01/2028	
A1			
B		07/01/2028	
B1			
C			
C1			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: RECIFE, PE

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
87384149769
PE117253286

PERNAMBUCO

2571746834

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - 4c. Documento Identidade / Órgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filación - 12. Observações / Observaciones / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA024956429<777<<<<<<<<<
6208288M2801072BRA<<<<<<<<0
JULIO<<CASSEMIRO<LINS<NETO<<<

SEINFRA
FOLHA

358



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.888.179/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/12/1986	
NOME EMPRESARIAL NORDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS				
<p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</p>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ADELMO LUCAS DE OLIVEIRA		NÚMERO 144	COMPLEMENTO *****	AUTORIZAÇÃO PESSOAL
CEP 55.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO FORMOSO	UF PE	*****
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 9802-8586		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **24/04/2023** às **11:51:01** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

SEINFRA

POLÍCIA FEDERAL

2109

Cidadão,

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ACORDO AOS ESSA DE LAICO CADASTRAL



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.888.179/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA: 17/12/1986	
NOME EMPRESARIAL NORDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA			BUSCA RÁPIDA	PORTO EPP
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORDESTE EMPREENDIMENTOS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ADELMO LUCAS DE OLIVEIRA		NÚMERO 144	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO FORMOSO		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 9802-8586		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Data da consulta: 03/04/2023 08:40:50



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.888.179/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NORDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

100% 100% 100% 100% 100%

100% 100% 100% 100% 100%

100% 100% 100% 100% 100%

100% 100% 100% 100% 100%

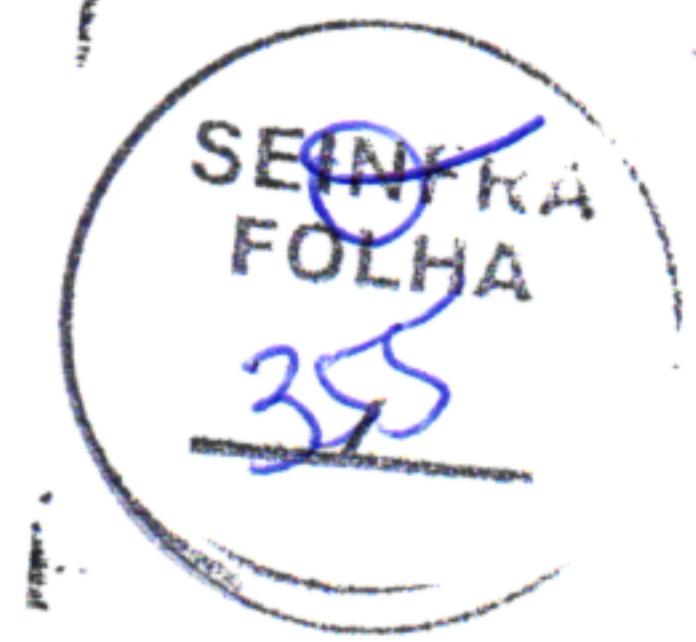
100% 100% 100% 100% 100%

100% 100% 100% 100% 100%

100% 100% 100% 100% 100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 04/2023
PROCESSO 05/2023



TERMO DE CREDENCIAMENTO – REPRESENTANTE LEGAL

A NORDESTE EMPREENDIMENTOS, CNPJ 11.888.179/0001-81, com sede à rua Adelmo Lucas de Oliveira, 144, Centro, Rio Formoso-PE, neste ato representado pelo Representante Legal, Julio Cassemiro Lins Neto, CPF 290.202.204-20, RG 2.246.952 SSP-PE, Empresário, Brasileiro, casado, vem pelo presente informar que a prática de todos os atos necessários, relativos ao processo licitatório na modalidade de pregão presencial acima citado, serão por mim proferidos, inclusive no tocante ao direito de desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

DECLARAÇÕES DO CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa NORDESTE EMPREENDIMENTOS, CNPJ 11.888.179/0001-81, pelo seu Representante Legal Sr. Júlio Cassimiro Lins Neto, DECLARA para os devindos fins que:

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Onde se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVINIENTES E IMPEDITIVOS

A inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, para licitar com o poder público, federal, estadual e municipal bem como de que foi plenamente informado sobre os aspectos indispensáveis à execução do objeto, tendo inclusive, recebido os documentos pertinentes e necessários, para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar o fato superveniente impeditivo da habilitação e ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP

- Se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- Que cumprem os requisitos legais para a qualificação empresa de pequeno porte, a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- Estamos aptos a usufruir do tratamento estabelecido no disposto no art. 42 a 49 da Lei Complementar nº. 123/06.
- Que não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º do artigo 3º da Lei complementar nº. 123/06.
- Está ciente e de acordo com as exigências do edital.

DECLARAÇÃO EXISTÊNCIA, FUNCIONAMENTO E INEXISTENCIA DE SERVIDOR OU DIRIGENTE

Que o estabelecimento existe fisicamente, que se encontra em pleno funcionamento e no quadro da empresa inexiste servidor ou dirigente da contratante;

Rio Formoso, 25 de maio de 2023

Nordeste Empreendimentos
Julio Cassemiro Lins Neto
RG 2.246.952 SSP-PE / CPF 290.202.204-20
Representante Legal



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular, a **MULTISET ENGENHARIA LTDA**, sediada a Rua Carneiro Vilela, 77, Aflitos – Recife/PE, inscrita no CNPJ nº 03.539.154/0001-44, representada pelos sócios Sr. **Fritz Engells Guedes**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista e civil, portador da carteira de identidade nº 589.671 – SSP/PB e do CPF 425.793.414-04, **Karla Ivanoska Rocha Guedes**, portador da Carteira de Identidade nº 2.791.064 – SDS/PE e do CPF 449.731.874-53, e pelo Sr. **Filipe Rocha Guedes**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 7.902.527 – SDS/PE e do CPF 089.793.554-32, nomeiam e constituem como procurador a Sr. **Davyd Alves de Lima**, portadora da carteira de identidade 7.769.985 SDS/PE e do CPF 076.733.694-19, para participação em sessões públicas, processos licitatórios (concorrência, tomada de preço, convite, pregões eletrônicos e presenciais, regime diferenciado de contratações públicas presenciais e eletrônicas) podendo apresentar documentação e propostas, abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, lances, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Esta procuração é válida até 31 de DEZEMBRO de 2023.

Recife/PE, 06 de janeiro de 2023.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
Av.João de Barros - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543
Cleide Amélia Gouveia Vanderlei - Oficial
Bel. Marcus Antonio de Azevedo Beltrão Júnior - 1º Substituto / Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Substituto

Reconheço por semelhança a firma indicada de
KARLA IVANOSKA ROCHA GUEDES

que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 06 de janeiro de 2023 16:32:08

Em testemunho



Dário Camara Negromonte (Escrevente autorizado)
Emol.: R\$ 5,04 TSNR R\$ 1,01 FERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,10 ISS R\$
0,25 Total R\$ 6,45 Selo 0074997.YRZ12202205.01629

Consulte Autenticidade em: www.tjepe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRAÇA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
Av.João de Barros - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543
Cleide Amélia Gouveia Vanderlei - Oficial
Bel. Marcus Antonio de Azevedo Beltrão Júnior - 1º Substituto / Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Substituto

Reconheço por semelhança a firma indicada de
FRITZ ENGELLS GUEDES

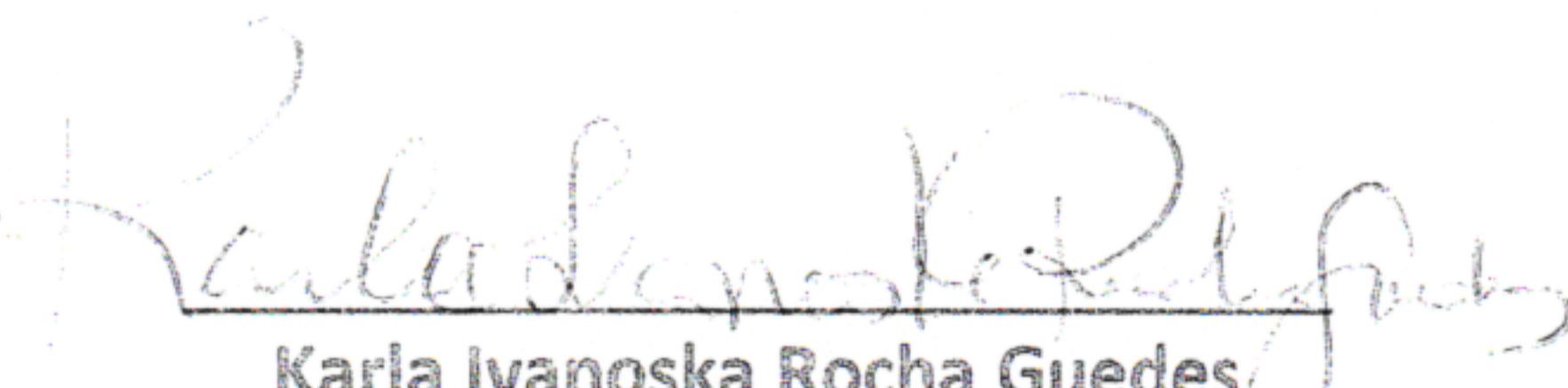
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 06 de janeiro de 2023 16:32:46

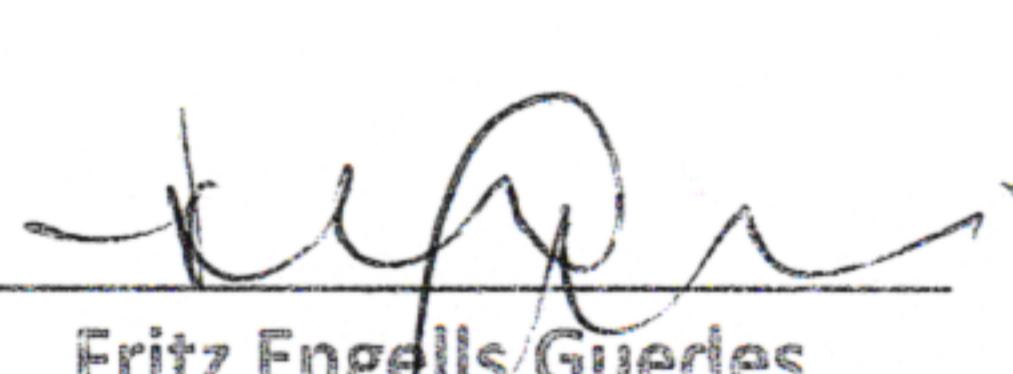
Em testemunho

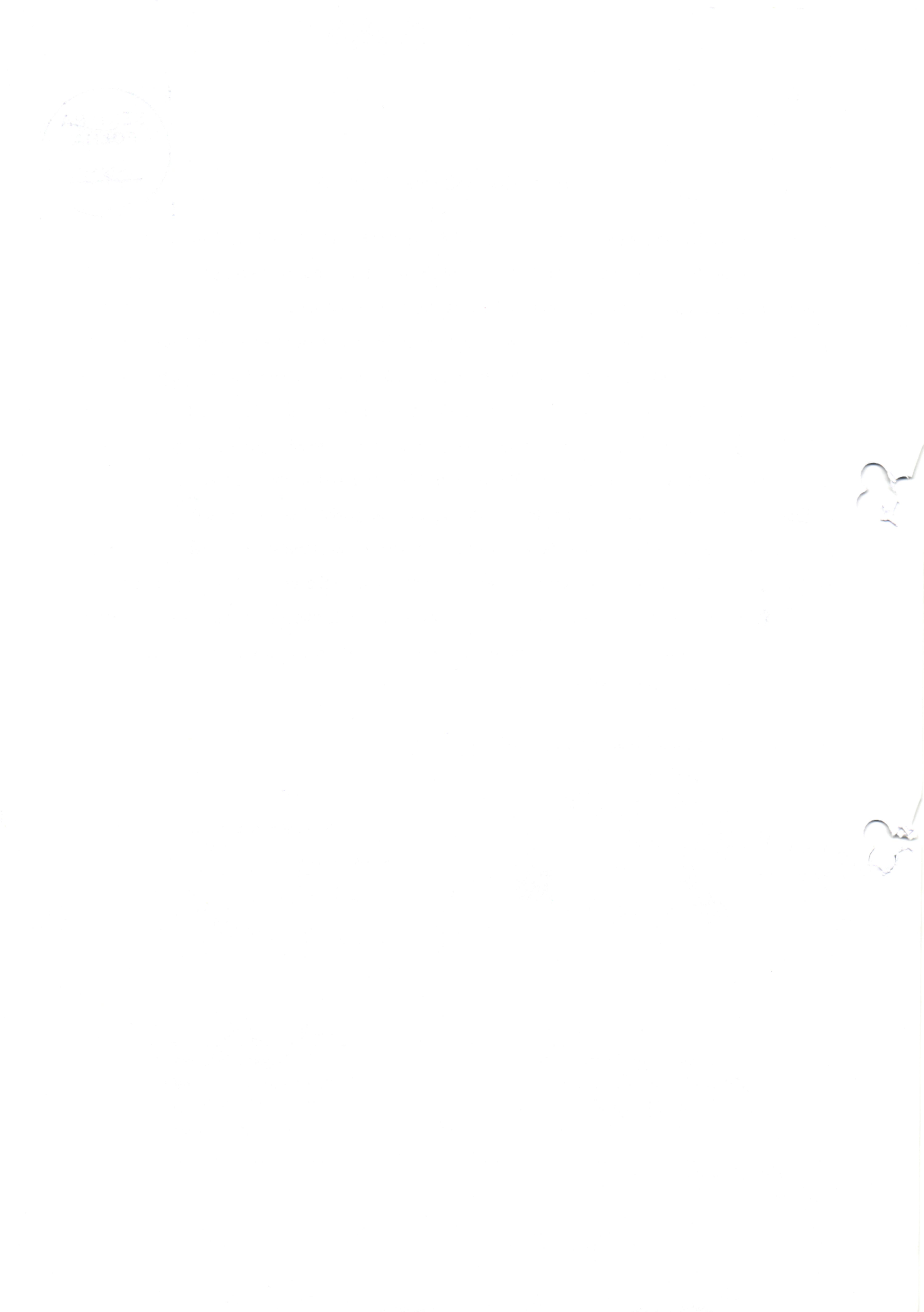


Dário Camara Negromonte (Escrevente autorizado)
Emol.: R\$ 5,04 TSNR R\$ 1,01 FERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,10 ISS R\$
0,25 Total R\$ 6,45 Selo 0074997.ZHE12202205.01630

Consulte Autenticidade em: www.tjepe.jus.br/selodigital


Karla Ivanoska Rocha Guedes
Sócia/Diretora Administrativa
RG: 2.791.064 SDS/PE
CPF nº 449.731.874-53


Fritz Engells Guedes
Sócio Diretor/Resp. Técnico
RG: 589.672 SSP/PB
CPF: 425.793.414-04





ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 13 DA SOCIEDADE
MULTISET ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 03.539.154/0001-44

FRITZ ENGELLS GUEDES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/12/1961, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO ELETRICO, CPF nº 425.793.414-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 589672, órgão expedidor SSP - PB, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, 707, APTO 501, AFLITOS, RECIFE, PE, CEP 52020220, BRASIL.

KARLA IVANOSKA ROCHA GUEDES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/04/1966, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 449.731.874-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2791064, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, 707, APTO 501, AFLITOS, RECIFE, PE, CEP 52020220, BRASIL.

FILIPE ROCHA GUEDES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/05/1991, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 089.793.554-32, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7902527, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AV CONSELHEIRO ROSA E SILVA, 707, APT 501, ESPINHEIRO, RECIFE, PE, CEP 52020220, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **MULTISET ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob **NIRE nº 2620.120.145.5**, com sede Rua Carneiro Vilela, nº 77, Encruzilhada Recife, PE, CEP 52.050-030, devidamente inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.539.154/0001-44**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CARNEIRO VILELA, 77, AFLITOS, RECIFE, PE, CEP 52.050-033.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUCAO CIVIL, PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS MECÂNICOS, AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONSTAGEM EM INFORMÁTICA, CABEAÇÕES ESTRUTURADAS, FIBRAS ÓTICAS, TELEFÔNICAS, REDE ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS EM GERAL E ELABORAÇÃO DE PROJETOS.

CNAE FISCAL

4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81900000566046

Página 1

16/09/2019

Certifico o Registro em 13/09/2019

JUCEPE Arquivamento 20198569823 de 13/09/2019 Protocolo 198569823 de 26/08/2019 NIRE 26201201455

Nome da empresa MULTISET ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 85646864490207



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 13 DA SOCIEDADE
MULTISET ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 03.539.154/0001-44**

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresária é do tipo limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade, observados os preceitos contidos nos Artigos 997, II e 1158 do CC/2002, receberá o nome empresarial de **MULTISET ENGENHARIA LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem sua sede na Rua Carneiro Vilela, nº 77, no bairro dos Aflitos, na cidade do Recife/PE, CEP 52.050-033, podendo a critério da sua administração, transferir a qualquer tempo, o local da sede, bem como criar filiais ou escritórios, depósitos em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto a atividade de: Construção Civil, Pavimentação, serviços mecânicos, ar condicionado, serviços de instalações e montagens em informática, cabeações estruturadas, fibras óticas, telefônica, rede elétrica de alta e baixa tensão e instalações indústrias em geral e elaboração de projetos.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) dividido em 2.000.000 (Dois Milhões) quotas, no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente subscrito e integralizado, pelos sócios em moeda corrente e legal do país, sendo dividido entre os sócios da seguinte forma:

FRITZ ENGELLS GUEDES, com 1.400.000 (Um Milhão e Quatrocentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.400.000,00 (Um Milhão Quatrocentos Mil Reais)

KARLA IVANOSKA ROCHA GUEDES, com 580.000 (Quinhentos e Oitenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais)

FILIPE ROCHA GUEDES, com 20.000 (Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Totalizando o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **FRITZ ENGELLS GUEDES** e **KARLA IVANOSKA ROCHA GUEDES**, separadamente, dispensado na forma da lei a prestarem caução, e que poderá praticar todos e quaisquer atos de gestão, especificamente a representação judicial e extrajudicial, perante empresas, autarquias, repartições públicas federais, estaduais, e municipais, estabelecimentos bancários e creditícios, poderão estabelecer o uso da denominação social em negócios de interesse da sociedade e a prática de atos decorrentes em contratos de serviços, proposta e orçamentos, abertura e movimentação de contas bancárias, endossos de cheque, receber valores, inclusive em restituição de tributos, passar recibos, dar quitação, podendo, inclusive, outorgar procuração "Ad Negativa" cujos prazos limites coincidirão com o termo da demanda, e tudo o mais fazer para o bom desempenho do encargo.

PARAGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão nomear procuradores, sempre em conjunto, para bem desenvolver as atividades da empresa, devendo ser especificados no respectivo instrumento os poderes conferidos aos mandatários e o prazo do mandato, que não poderá ser superior a 01 (um) ano nos mandatos para tratar de assuntos comerciais e extra judiciais.

CLÁUSULA NONA: A alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade somente poderá efetivar-se mediante a aprovação unânime dos sócios que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá aumentar o capital social, respeitada a proporção das quotas de cada sócio.

Req: 81900000566046

Página 2

16/09/2019

Certifico o Registro em 13/09/2019

JUCEPE Arquivamento 20198569823 de 13/09/2019 Protocolo 198569823 de 26/08/2019 NIRE 26201201455

Nome da empresa **MULTISET ENGENHARIA LTDA**

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 85646864490207



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 13 DA SOCIEDADE
MULTISET ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 03.539.154/0001-44**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano. O lucro líquido apurado no balanço mensal, trimestral ou anual, já deduzido as amortizações, depreciações previstas e outros valores a ele sujeitos, bem como as provisões para atender as liquidações de dívidas ativas, se assim determinarem ou as previstas na legislação do Imposto de Renda, será distribuído entre os sócios, na proporcionalidade de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, respeitando-se as disposições legais pertinentes à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nos três meses subsequentes ao término do exercício social, os sócio decidirão, por escrito, nos termos do parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil, sobre as contas justificadas e demonstrações financeiras, de conformidade com o caput deste artigo, devendo tal decisão ser arquivada no RCPJ nos 20 dias subsequentes.

PARAGRAFO SEGUNDO: Caso não ocorra a hipótese prevista no parágrafo anterior, será marcada reunião dos sócios, até 30 de abril, devendo, 30 dias antes dessa reunião, ser posta à disposição dos sócios que não exerçam a administração, a documentação descrita no caput deste artigo, com prova do seu recebimento. A ata desta reunião deverá ser arquivada no RCPJ dentro dos 20 dias subsequentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência do sócio interessado em adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhes serão reembolsados na modalidade estabelecida na Cláusula Décima Quarta, do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Se houver a saída (nos termos do art. 1029 ou 1077 do Código Civil), retirada, exclusão, falecimento ou incapacidade comprovada de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes.

PARAGRAFO ÚNICO: Em caso de falecimento de um dos sócios, será levantado um balanço geral da sociedade, no prazo de 90 dias da data do evento. O sócio falecido será representado, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha. Caso, os herdeiros não queiram participar da sociedade, o mesmo terá que comunicar formalmente a sua desistência, e os haveres serão pagos em 12 parcelas iguais e consecutivas do mesmo valor, sendo a primeira parcela paga 30 dias após o encerramento do balanço. O valor do capital dos sócios remanescentes será reavaliado e redistribuído entre os sócios, na proporção por eles votada, prevalecendo sempre à decisão da maioria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As convocações dos sócios para a reunião de cotistas serão feitas de maneira que se comprove a ciência do convocado, sem precisar de nenhuma publicação em jornal ou diário oficial, com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou

Req: 81900000566046

[Handwritten signatures]

Página 3

16/09/2019

Certifico o Registro em 13/09/2019

JUCEPE

Arquivamento 20198569823 de 13/09/2019 Protocolo 198569823 de 26/08/2019 NIRE 26201201455

Nome da empresa MULTISSET ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 85646864490207



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 13 DA SOCIEDADE
MULTISET ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 03.539.154/0001-44

por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fórmula pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os contratantes elegem o foro da Comarca de Recife-PE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas deste instrumento particular de CONTRATO SOCIAL, caso venha existir.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 09 de Agosto de 2019.

FRITZ ENGELLS GUEDES
CPF: 425.793.414-04

Karla Ivanoska Rocha Guedes

KARLA IVANOSKA ROCHA GUEDES
CPF: 449.731.874-53

Filipe Rocha Guedes
FILIPE ROCHA GUEDES
CPF: 089.793.554-32

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRACA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
Av. João de Barros - 2º Subdistrito - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543
Cleide Amélia Gonçalves Vassouras - Oficial
Bel. Marcus Antônio de Azevedo Beltrão Júnior - 1º Substituto - Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Substituto

Reconheço por semelhança a firma indicada de
FRITZ ENGELLS GUEDES

que confere c/ o padrão reg. neste serventia. Dou fé.
Recife, 03 de setembro de 2019 10:39:00

Em testemunho _____ da verdade.
Bel. Bruno de Andrade Beltrão (2º Substituto)

Emol: R\$ 3,99 TSNR R\$ 0,80 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 Total
R\$ 4,91 Selo 0074997.AVF09201901.000076

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/eletrodigital

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA GRACA - 6º DISTRITO - RECIFE-PE
Av. João de Barros - 2º Subdistrito - Recife - PE - Fone: (81) 3242-3543
Cleide Amélia Gonçalves Vassouras - Oficial
Bel. Marcus Antônio de Azevedo Beltrão Júnior - 1º Substituto - Bel. Bruno de Andrade Beltrão - 2º Substituto

Reconheço por semelhança a firma indicada de
FILIPE ROCHA GUEDES

que confere c/ o padrão reg. neste serventia. Dou fé.
Recife, 03 de setembro de 2019 10:40:14

Em testemunho _____ da verdade.
Bel. Bruno de Andrade Beltrão (2º Substituto)

Emol: R\$ 3,99 TSNR R\$ 0,80 FERM R\$ 0,04 FUNSEG R\$ 0,08 Total
R\$ 4,91 Selo 0074997.CGV09201901.000078

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/eletrodigital

Req: 81900000566046

Página 4

16/09/2019

Certifico o Registro em 13/09/2019

Arquivamento 20198569823 de 13/09/2019 Protocolo 198569823 de 26/08/2019 NIRE 26201201455

Nome da empresa MULTISET ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 85646864490207



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	MULTISET ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	198569823 - 26/08/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26201201455
CNPJ 03.539.154/0001-44
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2019
SOB N: 20198569823

TITULO_OUTROS_EVENTOS?

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

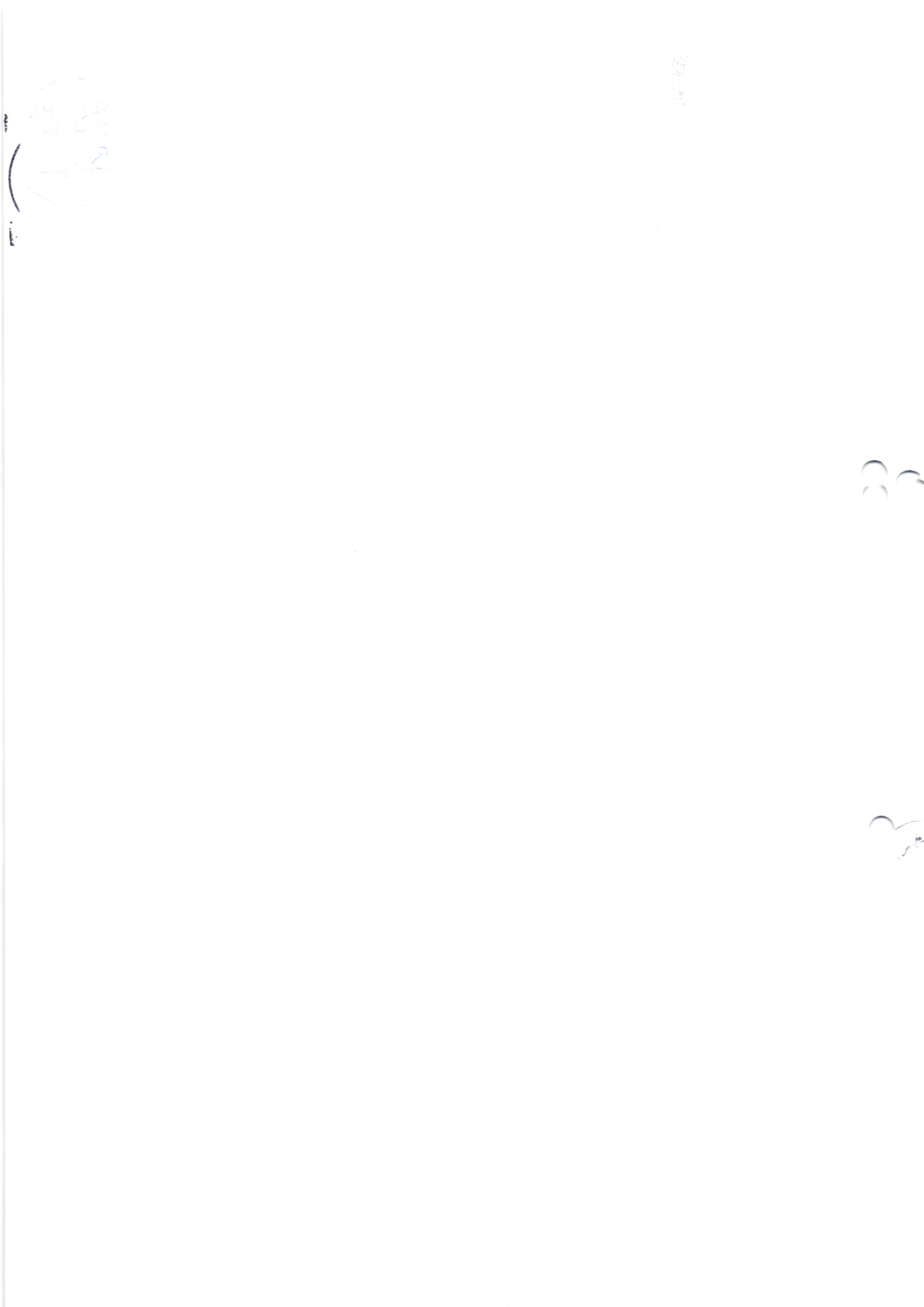
16/09/2019

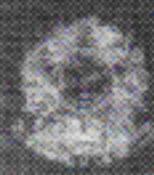
Certifico o Registro em 13/09/2019

Arquivamento 20198569823 de 13/09/2019 Protocolo 198569823 de 26/08/2019 NIRE 26201201455

Nome da empresa MULTISET ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 85646864490207





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

241 NOME E SOBRENOME: FRITZ ENGELLS GUEDES

11 HABILITAÇÃO: 19/03/1987

3 DATA, LUGAR E LÍC DE NASCIMENTO: 08/12/1961, CAMPINA GRANDE, PB

4a DATA EMISSÃO: 12/07/2022 4b VALIDADE: 12/07/2027 ACC D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / IF: 161050 CREA PE

4d CPF: 425.793.414-04 5 N. REGISTRO: 02233526244 9 CAT.HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

PAI/AÇÃO: PAULO DE LIMA GUEDES

MARLENE DA COSTA GUEDES

7 ASSINATURA DO PORTADOR:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2333611601

9 10 11 12 9 10 11 12

ACC				B			
A	12/07/2027			B1			
A1				B2			
B	12/07/2027			CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

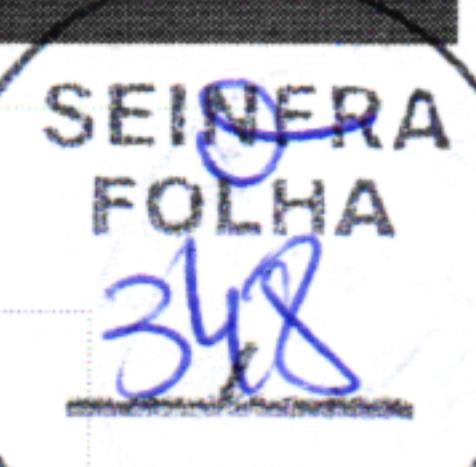
12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
6448675426
PE113124752

LOCAL: RECIFE, PE

PERNAMBUCO

QR-CODE



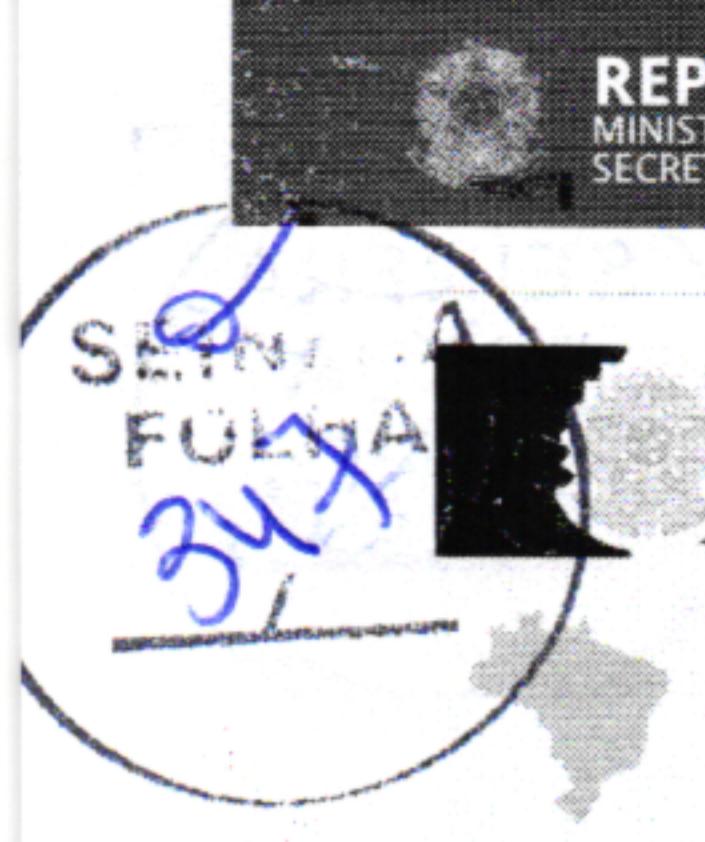
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 > 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducción - 3. Data e Lugar de Nascimento / Date and Place of Birth DDMMAAAA / Fecha y Lugar del Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DDMMAAAA / Fecha de Emisión - 4b. Data de Vencimento / Expiration Date DDMMAAAA / Válido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade / Órgão emissor / Identity Document / Issuing Authoriz - 4d. Documento de Identificação / Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nacionalidad / Nacionalidad - Pessoal / Personal / 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA022335262<447<<<<<<<<<
6112088M2707129BRA<<<<<<<<4
FRITZ<<ENGELLS<GUEDES<<<<<<



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2333607742

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
KARLA IVANOSKA ROCHA GUEDES 1º HABILITAÇÃO
01/06/1984

3 DATA, LUGAR DE NASCIMENTO
29/04/1966, RECIFE, PE

4a DATA EMISSÃO 12/07/2022 4b VALIDADE 12/07/2027 ACC D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISOR / UF
2791064 SDS PE

4d CN 449.731.874-53 5 Nº REGISTRO 04126487580 6 CAT. HAB. B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE WILSON CAMPOS DA SILVA
GILDÁ MARIA ROCHA DA SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR
Karla Ivanoska Rocha Guedes

8

ACC	10	11	12
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

9

D	10	11	12
E1			
E2			
E3			
E4			
E5			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
RECIFE, PE.

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
16274154644
PER13124252

2333607742

PERNAMBUCO

QR-CODE



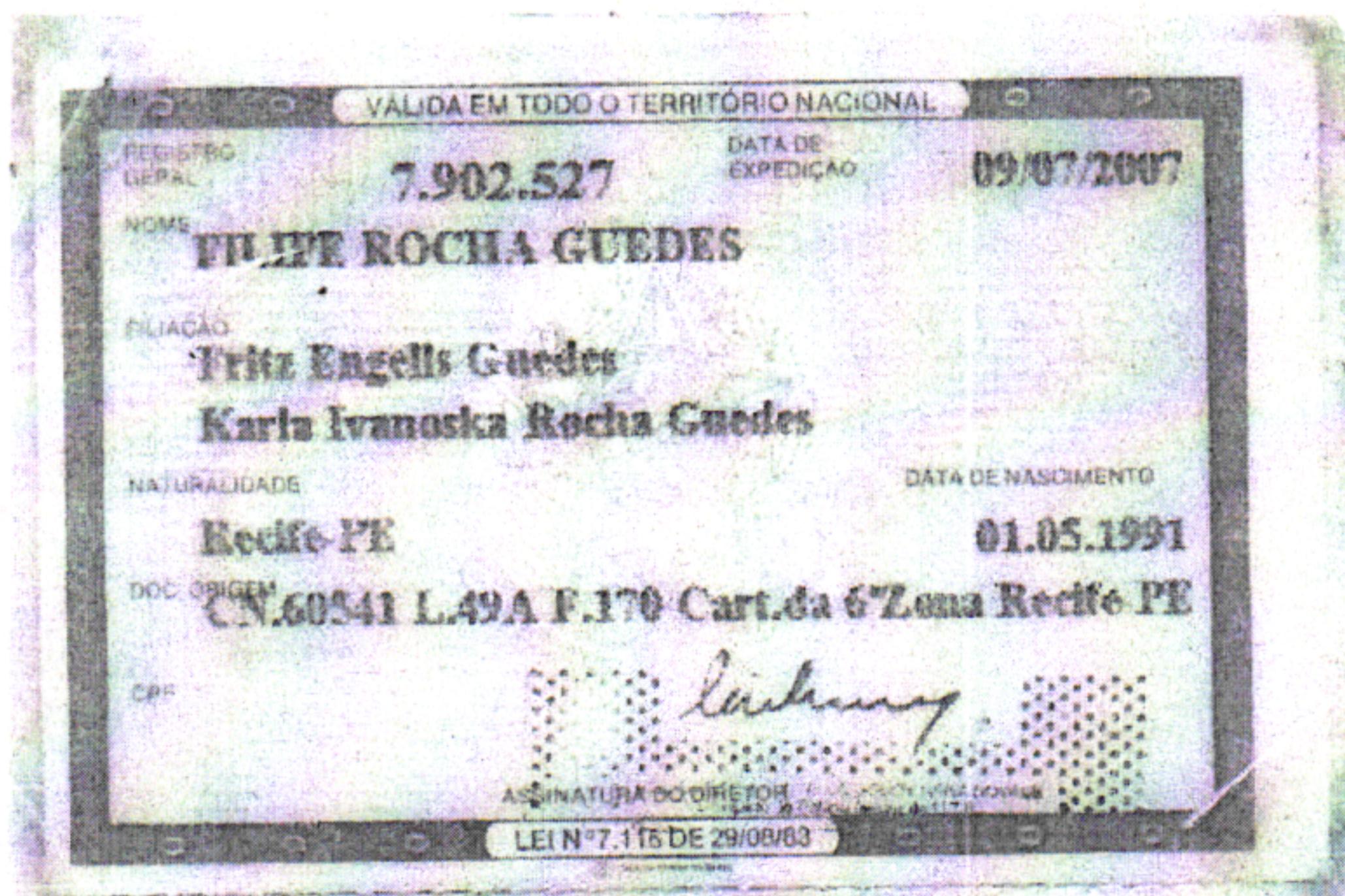
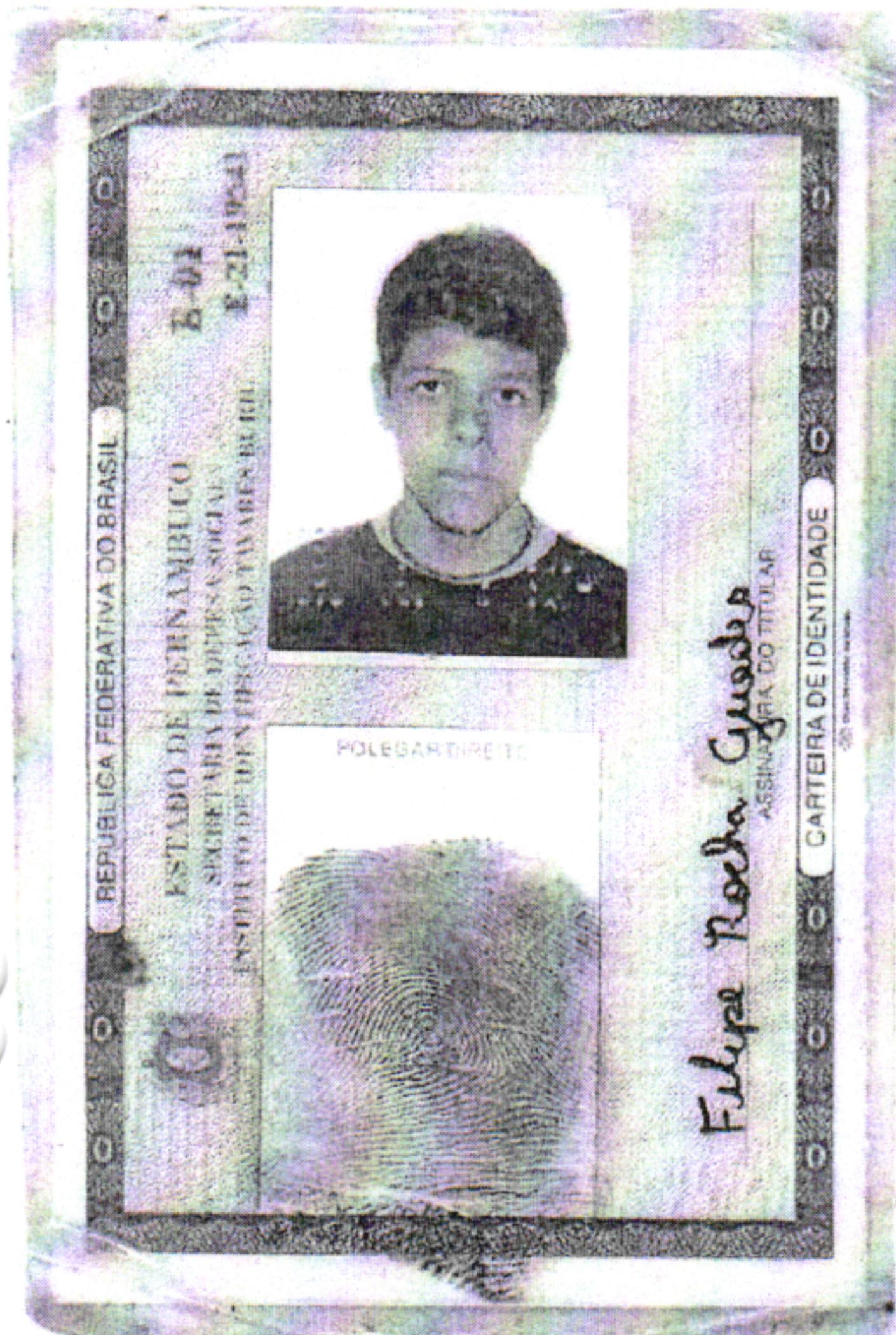
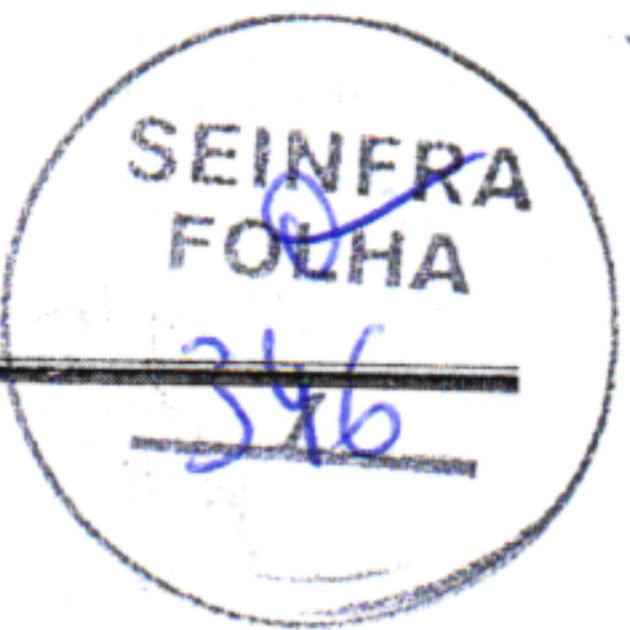
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

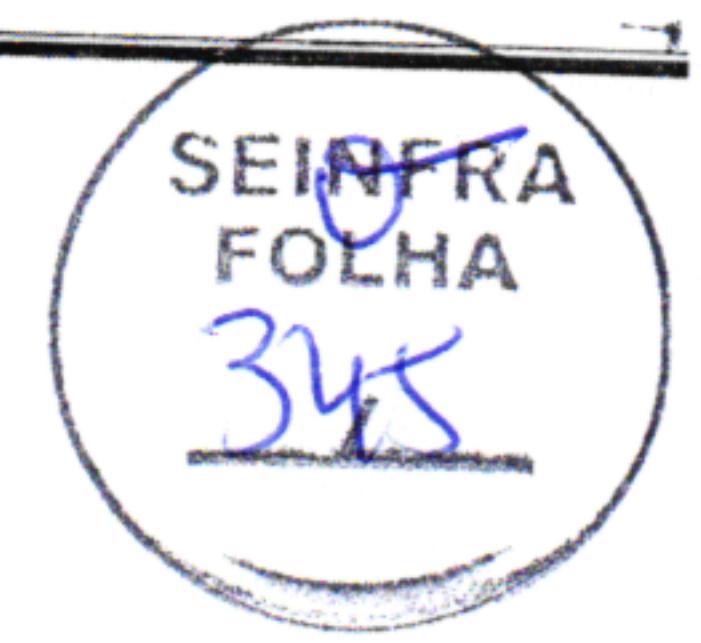
2 e 1: Nome e Sobrenome / Name and Surname - 2: Nome e Apelido / Name and Surname / Primeira Licença de Condução - 3: Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha e Lugar de Nascimento - 4a: Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b: Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válida Hasta - 4c: 4c: Documento Identidade / Órgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identificação / Autoridad Expedidora - 4d: CPF - 5: Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso del Conducir - 6: Categória de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Vehículos de Conducción - 7: Nacionalidade / Nationalidad / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiazión - 12: Observações / Observations / Observaciones - Lota / Place / Lugar

I<BRA041264875<807<<<<<<<<<
6604293F2707129BRA<<<<<<<<<4
KARLA<<IVANOSKA<ROCHA<GUEDES<<



8

Q





CC

C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPRESA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPRESA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMPRESA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 09:53:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPRESA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

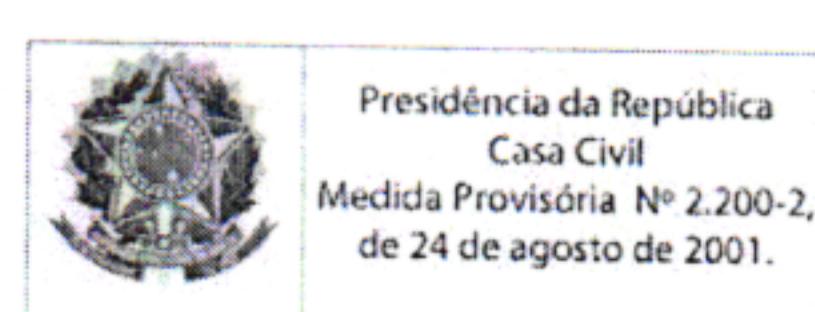
¹Código de Autenticação Digital: 68161112191458550898-1 a 68161112191458550898-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358bd8d634ff955fbe9d991cd67d2f73cc7ef4410109cff46241161986e8d68b4071838
3f931b0cefcc631f070480ef340e1

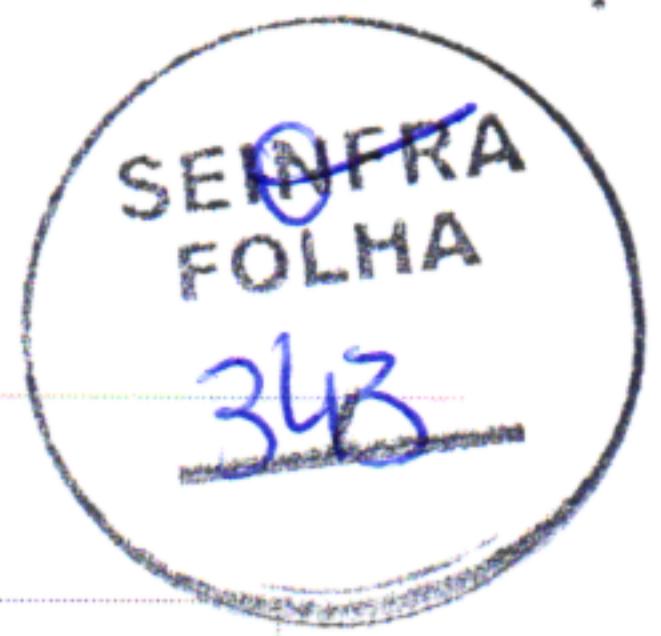


ICP
Brasil
#

CC
C

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPU^BLICA FEDERAT^VA DO BRAS^IL
MINIST^ERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME: DAVYD ALVES DE LIMA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 7769985 SDS PE

CPF: 076.733.694-19 DATA NASCIMENTO: 11/10/1991

FILIAÇÃO: ALEXANDRE VELOSO DE LIMA
VANIA LUCIA ALVES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05215714700 VALIDADE: 10/01/2025 1^ª HABILITAÇÃO: 30/05/2011

OBSERVAÇÕES: EAR

RECIFE, PE 14/01/2020

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 14/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

95648450239
PE096964855

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1934124620

CN^H

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0005/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO TIÚMA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

ANEXO XI DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

AO: MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

PROCESSO N° 05/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA SLM nº04/2023

ABERTURA DIA: 25/05/2023 HORÁRIO: 10:15 min.

Multiset Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº. 03.539.154/0001-44, doravante denominada (Licitante), por intermédio de seu representante legal Karla Ivanoska Rocha Guedes, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 2.791.064 SDS/PE e do CPF nº. 449.731.874-53, para fins do disposto no Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2023. , DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, ou discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE.

Recife/PE, 25 de MAIO de 2023

Karla Ivanoska Rocha Guedes

Diretora Administrativa

RG: 2.791.064 SDS/PE

CPF nº 449.731.874-53

22

23